



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este documento constitui a primeira etapa do processo de planejamento para aquisição de materiais destinados à conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal da Barra Clara, conforme planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente processo licitatório.

**1.2.** O propósito deste Estudo Técnico Preliminar é apresentar uma análise detalhada que sirva de base para o processo licitatório. Ele visa justificar a necessidade da futura contratação, garantindo que os serviços e materiais sejam adquiridos de forma eficiente, eficaz e em linha com as necessidades da Administração Municipal.

**1.3.** Este documento está alinhado aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública, assegurando a conformidade legal e a transparência na condução deste processo de contratação.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1** A presente licitação justifica-se pela necessidade de dar continuidade e concluir a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal da Barra Clara, garantindo a adequada infraestrutura física da unidade escolar para atendimento da comunidade local.

**2.2.** A execução integral da obra é essencial para assegurar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade aos alunos, servidores e demais usuários, bem como para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

**2.3.** A aquisição dos materiais objeto desta licitação é indispensável para a finalização dos serviços remanescentes da obra. Ressalta-se que os quantitativos e especificações dos materiais foram definidos com base na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que integram o presente processo licitatório, visando atender às reais necessidades da obra, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

**3. UNIDADE REQUISITANTE**

<b>Setor Requisitante (Unidade   Setor   Departamento):</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Jaciane Helena Bruch

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**4.1.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações “BNC” (<https://bnc.org.br/>), com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos do artigo 34, da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.** A escolha desta modalidade de licitação justifica-se por possibilitar ao Município maior flexibilidade de participação e, conseqüentemente, ampla competitividade entre os licitantes, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas e alinhadas ao interesse público.

**4.3.** Tal condição favorece a eficiência econômica do processo, permitindo que a Administração alcance melhor relação custo-benefício na contratação, em consonância com os princípios da economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.4.** O item objeto desta contratação possui natureza de bem comum, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital, com base em especificações técnicas usuais de mercado, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL**

**5.1.** Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em fase de elaboração, não é possível, no momento, vincular a presente contratação a uma previsão específica nele constante. Ressalta-se, contudo, que a necessidade da contratação decorre de demanda identificada pela Administração no exercício de suas atribuições, exigindo planejamento e adoção de providências para a adequada execução das ações pretendidas. Registra-se, ainda, que os recursos necessários à cobertura das despesas encontram-se devidamente previstos no Orçamento Geral do Município, sendo a contratação custeada com recursos financeiros próprios.

**5.1.1.** As despesas resultantes do presente processo licitatório correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Entidade: Prefeitura Municipal de Angelina

04.000 - Secretaria Educação, Cultura e Desporto

04.001 - Ensino Fundamental

4 - Educando no Presente para um Futuro Melhor

12.361 – Educação / Ensino Fundamental

1.019 – Construção, Implem., Estruturação, Reforma e Manut. de Unidades Escolares – Ensino Fund.

22 - 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.1001.0000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## **6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS**

**6.1.** A estimativa de preços foi elaborada com base na Tabela SINAPI ND SC, referência 12/2025, conforme demonstrado na tabela abaixo:



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**LOTE 1 – LOUÇAS SANITÁRIAS**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8	UND	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	R\$ 411,04	R\$ 3.288,32
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 3.288,32</b>	

**LOTE 2 – MÁRMORES E GRANITOS**

2	48	M <sup>2</sup>	GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO E= *2,0* CM	R\$ 688,20	R\$ 33.033,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 33.033,60</b>	

**LOTE 3 - ESQUADRIAS**

3	8,29	M <sup>2</sup>	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	R\$ 743,51	R\$ 6.165,63
4	5	UND	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	R\$ 914,28	R\$ 4.571,40
5	8	UND	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	R\$ 944,35	R\$ 7.554,80
6	1	UND	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 2 FLS, 1000X980MM, ACABAMENTO BRANCO OU	R\$ 364,82	R\$ 364,82



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

			BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5CM, COM VIDRO 4MM (SUP-001)		
7	1	UND	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 4 FLS (2FX + 2MOV), 1000X1940MM, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5CM, COM VIDRO 8MM TEMPERADO (JC-04)	R\$ 1.002,68	R\$ 1.002,68
8	1	UND	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 4 FLS (2FX + 2MOV), 1800X900MM, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5CM, COM VIDRO 8MM TEMPERADO (JC-04)	R\$ 800,49	R\$ 800,49
9	1	UND	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 4 FLS (2FX + 2MOV), 1980X1260MM, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5CM, COM VIDRO 8MM TEMPERADO (JC-10)	R\$ 1.353,23	R\$ 1.353,23
10	1	UND	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 40 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM (JM-01)	R\$ 194,22	R\$ 194,22
11	1	UND	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 95 X 50 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM (JM-01)	R\$ 384,40	R\$ 384,40
12	1	UND	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 90 X 72 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM (JM-02)	R\$ 524,41	R\$ 524,41
13	4,31	M <sup>2</sup>	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO,		



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

			FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL (PC-01), 1,91 X 2,25M	R\$ 834,25	R\$ 3.591,56
14	5,21	M <sup>2</sup>	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL (PC-01), 1,93 X 2,07M	R\$ 834,25	R\$ 4.347,28
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 30.854,92</b>

**LOTE 4 - CALHAS**

15	118,00	M	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	R\$ 43,99	R\$ 5.190,82
16	105,00	M	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	R\$ 31,20	R\$ 3.276,00
17	140,00	M	CALHA PARA ÁGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (CALHAS RINCÃO)	R\$ 31,20	R\$ 4.368,00
18	55,00	M	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 28,23	R\$ 1.552,65
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 14.387,47</b>

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor global de R\$ 81.564,31 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção, destinados à conclusão da obra de Reforma e Ampliação da Escola da Barra Clara, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Os materiais a serem adquiridos compreendem os insumos necessários à finalização dos serviços remanescentes da obra, visando garantir a adequada execução das etapas finais, a funcionalidade dos ambientes, a segurança da edificação e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

8.3. No levantamento de mercado realizado, verificou-se que os materiais demandados se caracterizam como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado local e regional, sendo comercializados por diversos



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

fornecedores do ramo de materiais de construção, não havendo restrição de oferta ou dependência de fornecedor exclusivo.

**8.4.** A contratação por meio de licitação para fornecimento de materiais, com especificações técnicas e quantitativos previamente definidos, mostrou-se a solução mais adequada, por possibilitar ampla competitividade, facilidade de aquisição e maior controle por parte da Administração quanto à qualidade dos insumos e aos prazos de entrega.

**8.5.** A estimativa de preços foi elaborada com base na Tabela SINAPI ND SC, referência 12/2025, por se tratar de base oficial amplamente adotada pela Administração Pública, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado e conferindo maior segurança e padronização ao processo.

**8.6.** Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é tecnicamente viável, economicamente adequada e suficiente para atender à necessidade da Administração, assegurando a continuidade e a conclusão da obra.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

**9.1.** Para o presente processo de contratação, foi adotado o parcelamento do objeto, considerando que se trata de fornecimento de materiais de construção, cujos itens possuem natureza divisível e podem ser contratados de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto como um todo.

**9.2.** O parcelamento dos itens visa ampliar a participação de empresas, especialmente de fornecedores locais e regionais, bem como estimular a competitividade, possibilitando que as licitantes ofertem apenas os itens compatíveis com sua capacidade operacional e comercial.

**9.3.** Ademais, a divisão do objeto em itens favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, contribui para a economicidade dos recursos públicos, facilita a gestão do fornecimento e assegura maior controle por parte da Administração quanto à qualidade, prazos e condições de entrega, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1.** Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado e tempestivo dos materiais de construção necessários à conclusão da obra de Reforma e Ampliação da Escola da Barra Clara, garantindo a continuidade dos serviços e a finalização da edificação dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

**10.2.** Busca-se, ainda, por meio do parcelamento dos itens, ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de empresas, especialmente fornecedores locais e regionais, e obter propostas mais vantajosas para a Administração.



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**10.3.** Como resultados esperados, almeja-se a otimização dos recursos públicos, a transparência do processo licitatório, o controle eficiente do fornecimento, bem como a entrega de materiais em conformidade com as especificações técnicas, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a adequada utilização dos recursos destinados à área da educação.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** O presente estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que o atendimento da demanda se dará integralmente por meio da contratação ora proposta.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A contratação para o fornecimento de materiais de construção não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de impactos indiretos e de baixa magnitude, relacionados ao transporte e manuseio dos materiais, passíveis de mitigação mediante o cumprimento das normas ambientais vigentes e a adequada destinação de resíduos.

**13. DELCARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**13.1.** O estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade da contratação. A contratação é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angelina, está de acordo com a legislação e é viável em termos de mercado e competitividade. A aquisição cumpre as finalidades propostas.

**14. APROVAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

**14.1.** Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Angelina/SC, \*\* de fevereiro de 2026.

Jaciane Helena Bruch  
Secretária Municipal de Educação e Desporto